



Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 10.641/2017

Concede Promoção a Profissionais do Magistério, conforme disposto na Lei Municipal nº 3.049/2009, e dá outras providências.

Considerando os requerimentos nºs 056, 177, 978, 2.344 e 3.109/2017.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das suas atribuições que o cargo lhe confere,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica concedida Promoção a Profissionais do Magistério, conforme artigo 15, § 2º da Lei nº 3.049/2009, na forma a seguir:

Servidora	Nível	Referência	Data
Alessandra Machado Gomes	5	D	04/01/2017
Edinéia Montarroyos Nascimento	5	B	11/01/2017
Janine Arleu Macedo Silva	4	E	17/04/2017
Sandra Lúcia da Silva Ramos	5	D	20/02/2017
Welma Guerra Rocha	5	G	26/05/2017

Art. 2º. As Promoções de Nível de que trata o Art. 1º retroagem seus efeitos as datas citadas no quadro acima, conforme o art. 17 da Lei nº 3.049/2009.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor nesta data. Revogam - se as disposições em contrario.

Alegre - ES, 16 de agosto de 2017.

JOSÉ GUILHERME GONÇALVES AGUILAR
Prefeito Municipal

SIMONE APARECIDA MANOEL CORRENTE
Secretária Municipal de Educação